



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º 12/CM/2017**

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a seguinte deliberação:-----

**Freguesia de Cedrim e Paradela – Sentido Único no Troço na Ciclovia:** - A pedido de alguns moradores do lugar de Fontelas de Cima, a União das Freguesias de Cedrim e Paradela vieram solicitar a alteração do sentido de circulação para sentido único desde o início da Rua do Caminho de Ferro até ao final da Travessa do Caminho de Ferro. Analisado o pedido, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a alteração de circulação daquelas vias e colocação da respetiva sinalização.-----

Deliberação tomada em reunião de 26 de abril de 2017

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 02 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

(António Coutinho, Dr.)